



# PLANO DE AÇÃO 2022

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL "DR KLAIDE"

"Educando para vida" - desde 1990

[WWW.INSTITUICAODRKLAIDE.ORG.BR](http://WWW.INSTITUICAODRKLAIDE.ORG.BR)



"Dr. Klaide"  
educando para a vida



# Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

## PLANO DE AÇÃO 2022

### ÍNDICE

Identificação .....	3
Inscrição em Órgãos Públicos .....	3
Representação Legal.....	4
Missão Institucional.....	4
Infraestrutura.....	4
Justificativa.....	5
Creche “Dr. Klaide”.....	6



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1. NOME:** Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

**1.2. ENDEREÇO:** Rua Apiaí nº. 791 / 800 / 831 / 840 – Vila Curuçá – Santo André/SP

**CEP:** 09291-090

**Telefones:** 4401-4022; 4479-5729, 4475-9825; 4976-8264; PABX: 3705-6212

**1.3. SITE:** [www.instituicaodrklaide.org.br](http://www.instituicaodrklaide.org.br)      **E-mail:** [contato@instituicaodrklaide.org.br](mailto:contato@instituicaodrklaide.org.br)

**CNPJ:** 69.116.176/0001-00

### **1.4. Registros, Certificados, Inscrições em Órgãos Públicos:**

#### **Federal**

- Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – 28996 – 014497/93-70
- Certificado de Fins Filantrópicos – CEBAS, emitido pelo MDS – Processo nº 23.000.007445/2016-91,55134/2019 – Portaria nº 09 de 29/01/2019.

#### **Estadual**

- Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei nº 698 de 1996
- SEADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- Cadastro no Pró Social para a Entidade Mantenedora e Unidades de Prestação de Serviços
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – Programa de Educação Complementar nº 1649/2013
- CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – Núcleo de Convivência Para Idosos nº 1493/2013

#### **Municipal**

- Utilidade pública Municipal – Lei 7.069 de 26/10/1993
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 021/98 – Res. 006 de 01/0/1198
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 012/96, Res. 001 de 05/09/1998
- CME – Conselho Municipal de Educação



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### CONSELHOS

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 021/98 – Res. 006 de 01/04/1998
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 012/96, Res. 001 de 05/09/1998

OSCIP: ( ) sim ( x ) não

CEBAS: ( x ) sim ( ) não

### 2. REPRESENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1. Apresentação Qualificada da Presidente

**Nome:** Aparecida Pelegrin Tarifa

**Endereço:** Rua Araguaia, 77, apartamento 71, Vila Curuçá, Santo André, São Paulo

**CEP:** 09291-230

**RG:** 3.883.195-8 – SSP/SP, Data de Expedição: 23/06/2007

**CPF:** 8.936.548-84

**Data de Nascimento:** 08/07/1944

**Nacionalidade:** Brasileira

**Estado Civil:** Casada

**Escolaridade:** Graduada Pedagogia

**Profissão:** Professora, Aposentada

#### 2.2. Apresentação qualificada do(a) Técnico(a) Responsável

Descrita a apresentação de cada serviço

### 4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Oferecer à criança, ao adolescente, às famílias, ao idoso e à população excluída de bens e serviços, programas que os promovam e proporcionem condições para exercerem a cidadania.

### 5. INFRAESTRUTURA

Imóvel:  Próprio  Cedido  Alugado  Outros

A Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide” está edificada em quatro prédios, todos



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

próprios, destinados aos seguintes serviços:

- Creche “Dr. Klaide”
- Núcleo de Convivência e Iniciação Profissional “Antônio de Paula”
- Núcleo de Formação Profissional “Eduardo dos Santos”
- Núcleo de Convivência para o Idoso “Dr. Eliseu”

A Infraestrutura será descrita em mais detalhes em cada Serviço Socioassistencial.

### **6. JUSTIFICATIVA**

Utilizar o plano como o norteador de ações, reais, para as atividades que serão relativas no projeto do próximo ano, na sua forma qualitativa e quantitativa. O plano será um importante instrumental na busca de novas parcerias e destinações.



# CRECHE "DR KLAIDE" EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRIZ



"Dr. Klaide"  
educando para a vida



"EDUCAÇÃO NÃO TRANSFORMA O MUNDO. EDUCAÇÃO MUDA AS PESSOAS.  
PESSOAS TRANSFORMAM O MUNDO."

PAULO FREIRE



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### 1. IDENTIFICAÇÃO

**1.1. Nome:** Creche “Dr. Klaide”

**1.2. Endereço:** Rua Apiaí nº. 791 – Vila Curuçá – Santo André – SP CEP: 09291090

**Telefones:** (11)4401-4022; **PABX:** 3705-6216 ramal 107 ou 124;

**E-mail:** creche@instituicaodrklaide.org.br

**1.3. Site:** www.instituicaodrklaide.org.br

**1.4. Registros, Certificações, Inscrição em Órgãos Públicos:**

Descritos na apresentação.

### 2. REPRESENTAÇÃO LEGAL

**2.1. Apresentação Qualificada da Presidente**

Descrito no conteúdo geral.

#### **Diretora da Unidade**

**Nome:** Sônia Maria Gameiro

**Endereço:** Rua João Ribeiro, nº 134, **Compl:** apartº 82 **Bairro:** Bairro Campestre

**Município:** Santo André **UF:** São Paulo **CEP:** 09070-250

**RG:** 3.941.955-1 **Órgão Expedidor:** SSP/SP **UF:** SP **Data da Expedição:** 22/10/1990

**CPF:** 185.541.728-68

**Data de Nascimento:** 08/12/1945 **Nacionalidade:** Brasileira **Estado Civil:** Casada

**Escolaridade:** Estudos Sociais e Pedagogia **Profissão:** Professora Aposentada

**2.1. Apresentação Qualificada da Técnica Responsável**

**Nome:** Fátima Cristina Torres

**Endereço:** Rua Massaranduba nº 1116 Compl: Casa 02 Bairro: Parque João Ramalho

**Município:** Santo André **UF:** São Paulo **CEP:** 09290-110

**RG:** 15.112.531-4 **Órgão Expedidor:** SSP/SP **UF:** SP **Data da Expedição:** 14/05/2008

**CPF:** 085.017.638-70

**Nacionalidade:** Brasileira **Data de Nascimento:** 26/12/1965 **Estado Civil:** Solteira

**Escolaridade:** Pedagogia **Profissão:** Coordenadora Pedagógica





## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### 4. MISSÃO INSTITUCIONAL

Oferecer à criança, ao adolescente, às famílias, ao idoso e à população excluída de bens e serviços, programas que os promovam e proporcionem condições para exercerem a cidadania.

### 5. INFRAESTRUTURA

Imóvel:  Próprio  Cedido  Alugado  Outros

Creche “Dr. Klaide”, está situada em prédio próprio, com 735,30 m<sup>2</sup> de área construída, distribuída em 2 pavimentos e subsolo. O primeiro pavimento conta com: recepção, sala de direção e coordenação, sala operacional, três salas de atividades, cozinha, refeitório, brinquedoteca, dois banheiros de adultos, dois banheiros de crianças, 1 banheiro específico para o atendimento do berçário, parque, quintal e jardim. O segundo pavimento conta com: duas salas de atividades, salão multi uso, almoxarifado, dois banheiros de adultos e dois banheiros de crianças. No subsolo ficam: cozinha, lavanderia, almoxarifado, despensa, sala das educadoras e banheiro.

Compõe os bens duráveis da creche: 03 computadores, 01 impressoras, 03 caixas de som, 04 microfones, 02 aparelhos de som, 02 TVs, 02 videocassetes, 03 arquivos, 01 maca, 01 balança, 04 mesas de escritório, 06 cadeiras de escritório, 01 longarina, 06 armários de sala, 04 estantes de brinquedos, 12 mesas sextavadas para crianças, 72 cadeiras para as mesas sextavadas, 01 relógio de ponto, 09 mesas de refeitório, 12 bancos de refeitório, 02 fogões industrial, 02 freezers e 03 geladeiras.

Os ambientes da creche e a tipologia do mobiliário compactuam com o estabelecimento de variados arranjos de organização espacial, incentivando a cooperação e reforçando relações sociais afetivas, ou respondendo à necessidade de atividades individuais, conforme as solicitações do processo educativo, sendo que:

- O playground possui brinquedos de plásticos e pisos revestido com grama sintética oferecendo segurança e mobilidade;
- Na brinquedoteca, os brinquedos foram selecionados pela equipe docente para a realização das atividades planejadas, sendo constituído de diversos tipos de bonecos, casinhas e seus utensílios, carrinhos, jogos de encaixe, quebra-cabeças,





## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

jogos de memória, aviões, barcos, equipamento de marcenaria, entre outros. É um espaço de suma importância, por oferecer um ambiente lúdico, onde as crianças se divertem, aprendendo e compartilhando experiências;

- As salas de aula conta com espaços agradáveis, coloridos e claros, adequados à faixa etária que propiciaram novas aprendizagens;
- Os banheiros estão de acordo com as normas de segurança e as exigências legais;
- Por ser um espaço amplo, o salão é indicado para exercícios físicos, jogos e brincadeiras, para assistirem TV ou vídeo, apresentações e festas.

Para retirada de doações, compras, visitas, entre outros utiliza-se uma Montana – GM e Uno – FIAT, pertencentes a Matriz e utilizados nas Filiais.

Equipamentos permanentes: Equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, móveis, utensílios e instalações.

### **6. JUSTIFICATIVA**

Inclusão de crianças em um espaço educacional, de convivência, favorecendo as interações culturais, com a finalidade de desenvolvê-las integralmente em seus aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil caracteriza-se como a primeira etapa da Educação Básica. O direito à Educação Infantil, ou seja, às Creches e Pré Escolas, configura-se como uma parte do direito a Educação e este, por sua vez, como parte dos Direitos Humanos que todos possuem. *A Constituição Federal estabelece em seu artigo 206, “A Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.*

Outras reformas também buscaram melhorar a qualidade da Educação Infantil brasileira: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN/96); o Plano Nacional de Educação (2014/2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, a alteração da LDBEN/96 por força da Lei nº 13.415/2017.

As mudanças, com base em documentos legais, também visavam garantir a qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil, entre elas, a Política Nacional de



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Educação Infantil de 1994 (BRASIL, 1994), em que o Ministério de Educação (MEC) estabeleceu metas como a expansão de vagas e políticas de melhoria da qualidade no atendimento às crianças; os Critérios para um Atendimento em Creches que respeite os Direitos Fundamentais das Crianças (BRASIL, 1995); os Subsídios para Credenciamento e o Funcionamento das Instituições de Educação Infantil; o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, entre outros.

### **7. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL A SER EXECUTADO**

#### **7.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício Socioassistencial**

Serviço Socioassistencial – Educação Infantil – creche – pré-escola

##### **7.1.1 Objetivos**

Atender as crianças em creche e pré-escola, na faixa etária de 11 meses a 4 anos e 11 meses, em período integral, assegurando atendimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em especial os artigos 3º, 4º, 5º, 17,18, 53,58,70, bem como nos Referencias Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação CME nº 001/2018.

Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças seguirão eixos estruturantes para ocorrerem as interações e as brincadeiras, assegurando os direitos de Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se. A organização curricular será organizada em cinco Campos de Experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimento; Traços, sons cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **Objetivos: O eu, o outro e o nós**

#### **Bebês (11 meses a 1 ano e 6 meses)**

(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações. (EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.

(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.

(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

#### **Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **Crianças pequenas (4 anos a 4 anos e 11 meses)**

(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

### **Objetivos: Corpo, gestos e movimentos**

#### **Bebês (11 meses a 1 ano e 6 meses)**

(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.

(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.

(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.

(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

#### **Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de





## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

diferentes naturezas.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

### **Crianças pequenas (4 anos a 4 anos e 11 meses)**

(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

### **Objetivos: Traços, sons cores e formas**

#### **Bebês (11 meses a 1 ano e 6 meses)**

(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.

(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

#### **Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

### **Crianças pequenas (4 anos a 4 anos e 11 meses)**

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

### **Objetivos: Fala, pensamento e imaginação**

#### **Bebês (11 meses a 1 ano e 6 meses)**

(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.

(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto leitor.

(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

### **Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**

(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

### **Crianças pequenas (4 anos a 4 anos e 11 meses)**

(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

expressão.

(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações).

(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

### **Objetivos: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**

#### **Bebês (11 meses a 1 ano e 6 meses)**

(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e





## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

semelhanças entre eles.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

### **Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**

(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

### **Crianças pequenas (4 anos a 4 anos e 11 meses)**

(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

(desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

(E103ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.

(E103ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

(E103ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

(E103ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

Os campos de experiências constituirão um arranjo curricular que acolherão:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando as diversidades, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido;
- Expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito, participação frente a elas e valorizando a diversidade.

### **7.1.3 Endereço / Local da Prestação do Serviço**

**Endereço:** Rua Apiaí nº 791, Vila Curuçá – Santo André – SP – CEP: 09291-090

### **7.1.4 Critérios utilizados para a Seleção da demanda**

- Efetivação de inscrição presencial ou on line, por busca espontânea, de crianças com necessidades de inserção;
- Ser munícipe;
- Lei 8233 de 14/09/2001. Dinah Zekcer
- Lei 9557 de 07/03/2014 – irmãos
- Comprovação de que a criança não dispõe de adulto para orientá-la e atendê-la no lar;
- Comprovação de situação de vulnerabilidade e risco social da criança e da família, por meio de visita domiciliar e estudo socioeconômico realizado pela equipe de gestores da Instituição e Serviço Social;
- Família em que a criança tenha como responsável somente um progenitor, com quem reside;
- Comprovação da situação de risco pessoal e ou vulnerabilidade social da criança e da família.

### **Observação:**

Serão afixados cartazes informativos na sede da entidade e divulgado em redes sociais, com antecedência de 15 dias do período que iniciarem as matrículas.

Será disponibilizada a comunidade esclarecimentos, sempre que necessário sobre os critérios da seleção, observado a necessidade de atualização dos dados cadastrais anualmente.

Critérios para efetivação da matrícula:

Após o término de cada fase de inscrição, a creche publicará a lista de classificados/espera, respeitando a Lei Geral de Proteção de dados 13.709, de 14/08/2018, conforme cronograma



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

das datas estabelecidas no site (<http://santoandre.educaon.com.br>), obrigatoriamente no mural da unidade e divulgará no site da entidade ou através de outras ferramentas de comunicação. Somente poderão ser chamadas crianças das fases subsequentes à oficial, quando todas as crianças das fases anteriores tiverem sido contempladas com a vaga ou com inscrição cancelada pelos familiares ou por terem sido contempladas em outra creche pública dentro do município.

Com o surgimento de vaga, a matrícula inicial poderá efetivar-se, em qualquer época do ano letivo, situando a criança no grupo de acordo com sua faixa etária.

Somente a mãe, o pai ou um responsável legalmente atribuído por decisão judicial, poderá realizar a matrícula da criança, devendo apresentar, no ato, o documento comprobatório de seu vínculo.

A matrícula será realizada para o ano letivo em vigência, com a duração do mesmo ano.

A documentação exigida para a efetivação da matrícula compreende:

- Ficha de Cadastro Familiar;
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de endereço;
- RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- Decisão judicial que comprove a atribuição de responsável da criança, quando o mesmo não for seu pai ou sua mãe.

É condição imprescindível para efetivação da matrícula a anuência às normas regimentais e a entrega de todos os documentos solicitados.

A rematrícula ocorrerá, conforme data determinada pela Instituição. O não comparecimento do responsável nas datas determinadas para a rematrícula, sem justificativa, explicitará no não interesse pela permanência da criança na Instituição, e desta forma, configurar-se-á desistência da vaga por parte da família. É condição imprescindível para efetivação da rematrícula a anuência às normas regimentais e a entrega de todos os documentos solicitados.

O desligamento da criança dar-se-á mediante:

- Atingir o limite de idade;





## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Solicitação dos pais e ou responsável legal, devidamente registrado e assinado pelos mesmos no livro de desligamento;
- Falta de documentação para efetivar a matrícula no ano letivo;
- Não cumprimento do Regimento, após orientação e advertência, por escrito, feita pela Diretora.

O Serviço Social notificará o Conselho Tutelar, em caso de desistência, sem justificativa e apresentação de documentação adequada, para a verificação da situação familiar.

As transferências para outras creches poderão ser feitas em qualquer época do ano letivo, de acordo com o interesse dos responsáveis pelo aluno, ficando a Instituição responsável pela baixa da criança no Sistema SED e SISEDUC.

### **7.1.5 Atividades previstas e metodologia**

A distribuição das crianças respeitará as faixas etárias, agrupadas em cinco grupos denominados: Grupo BII, Grupo um, Grupo dois, Grupo três e Grupo quatro sendo os grupos um, dois e três multisseriadas com o Maternal I e Maternal II, em período integral.

O trabalho pedagógico será interdisciplinar, correlacionando os conteúdos das áreas de estudo para que as crianças construam significados em sua aprendizagem, que possibilitem expressar seus sentimentos e desejos, conhecendo seus limites e executando ações pertinentes a sua realidade.

A metodologia de trabalho será pautada na ludicidade e utilizará diferentes linguagens, tais como: o brincar, o desenho e suas representações, dança, música, linguagem própria da criança, linguagem do teatro, simbolismo, a manipulação de objetos artísticos, cinema, da mídia (televisão, rádio, jornal), da nova mídia (computador, jogos eletrônicos), das histórias em quadrinhos, dos álbuns de figurinhas, da poesia, da ilustração, atividades físicas e jogos, a fim de que a ação educativa se concretize. Poderão ser utilizados os meios virtuais para as Aulas Remotas.

A metodologia de ensino terá o objetivo de levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, dos objetivos, das relações, do espaço e através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir, pensar e se relacionar com seus pares.



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

Buscar-se-á a integração da criança através do desenvolvimento dos aspectos psicológicos, intelectuais e socioculturais, preparando-as para a continuidade do processo educacional, respeitando as diferenças individuais e as considerações das peculiaridades das crianças na faixa etária atendida.

Cada grupo terá sua rotina diária, que poderá sofrer alteração conforme ocorrências relevantes do dia a dia. A rotina será facilitadora e orientadora nas ações das crianças.

Os espaços da creche serão utilizados de acordo com as atividades desenvolvidas, promovendo e garantindo o convívio social.

As crianças receberão três refeições diárias, sendo, o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde.

Os Registros das atividades dar-se-á de forma escrita através dos semanários, caracterizações trimestrais e portfólios das crianças, ressaltando avanços e desenvolvimentos individuais e coletivos, tendo coleta de fotos para documentar as atividades realizadas durante o período, que integrarão o Relatório de Execução do Objeto.

O trabalho pedagógico será correlacionado com os conteúdos dos Campos de Experiências para que as crianças construam significados em sua aprendizagem, que possibilitará expressar seus sentimentos e desejos, conhecendo seus limites e executando ações pertinentes a sua realidade, respeitando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil.

Com o trabalho que será desenvolvido em 2022, a Creche “Dr. Klaide”:

- Possibilitará a defesa dos Direitos das Crianças;
- Permitirá que a mãe trabalhe fora com tranquilidade, devido aos cuidados dispensados à criança na sua ausência;
- Promoverá integração das famílias com os projetos Mala do viajante e Mascote;
- Permitirá a socialização e o entrosamento das famílias, durante reuniões e eventos na Creche;
- Oportunizará o desenvolvimento pedagógico, social e afetivo das crianças;
- Oportunizará momentos de cultura e lazer às crianças;
- Propiciará uma alimentação adequada e balanceada para um crescimento saudável;

Cada grupo terá sua rotina diária que poderá sofrer alteração conforme ocorrências



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

relevantes do dia a dia. A rotina promoverá a orientação temporal e espacial nas ações das crianças.

Os espaços da creche serão utilizados de acordo com as atividades desenvolvidas, promovendo e garantindo o convívio social.

O controle de frequência presencial das crianças será feito por meio do Diário de Classe de cada turma. Com o Ensino Remoto fica desabonado o controle de frequência.

Considerando o contexto de atendimento das escolas públicas e privadas do Estado de São Paulo/Município de Santo André, associados à Resolução SEDUC, de 14/10/2021 (Estadual) e Resolução 12/2021 (Municipal), quanto à retomada integralmente do atendimento de 100% de forma presencial, a Secretaria de Educação determina que, caso haja a retomada de atendimento remoto no ano letivo de 2022, em virtude de possíveis alterações do cenário, devido ao aumento de infectados pela Covid19, as creches conveniadas ao município deverão garantir a qualificação das propostas pedagógicas oferecidas aos alunos através do Ensino Remoto / Híbrido, bem como a elaboração de documentação pedagógica relacionada a esse processo.

As atividades serão desenvolvidas nos grupos conforme o planejamento das educadoras, sempre tendo como norte o Plano Político Pedagógico da creche, sendo o Programa Pedagógico:

### **Objetivos:**

#### **Crianças de onze meses a três anos**

Garantir oportunidades para que sejam capazes de:

- Experimentar e utilizar os recursos de que dispõem para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontades e desagrados, e agindo com progressiva autonomia;
- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo, conhecendo progressivamente seus limites, sua unidade e as sensações que ele produz;
- Interessar-se progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, executando ações simples relacionadas à saúde e higiene;
- Brincar;
- Relacionar-se progressivamente com mais crianças, com seus professores e com



## **Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide"**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

demais profissionais da instituição, demonstrando suas necessidades e interesses.

### **Crianças de quatro a quatro anos e onze meses**

Nesta fase, serão aprofundados e ampliados os objetivos estabelecidos para a faixa etária de zero a três anos, para que as crianças sejam capazes de:

- Ter uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades, e agindo de acordo com elas;
- Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças e adultos e exigindo reciprocidade;
- Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração e compartilhando suas vivências;
- Brincar;
- Adotar hábitos de autocuidado, valorizando as atitudes relacionadas com a higiene, alimentação, conforto, segurança, proteção do corpo e cuidados com a aparência;
- Identificar e compreender a sua pertinência aos diversos grupos dos quais participam, respeitando suas regras básicas de convívio social e a diversidade que os compõe.

### **Conteúdos por grupos**

#### **Grupo 1**

- Formação do sujeito (pessoal e social);
- Educação moral;
- Interação com o meio;
- Transmissão de recados;
- Formação de bons hábitos e costumes (solidariedade, cooperação, interesse, participação, sociabilidade, confiança, afetividade, autoestima, respeito ao próximo e justiça).
- Físicas: pular, saltar, correr dançar, andar em diferentes ritmos abaixar, levantar, deitar, rolar etc;
- Motoras: modelagem, representação do corpo e outras imagens em argila, expressão corporal através da música, orientação de atividades de reconhecimento dos sinais





## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

vitais e de sua alteração, como: respiração, batimentos cardíacos, sensações de prazer que qualquer atividade física pode proporcionar exploração do próprio corpo (conquista no plano da motricidade objetiva), desenvolvimento dos gestos simbólicos e manipulação de instrumentos diversos para favorecimento de ajustes a objetivos específicos como: encaixar, recortar, empilhar, dobrar, escrever etc;

- Utilização de jogos e brincadeiras encontradas nas diversas culturas propiciando conquistas no plano da coordenação e precisão do movimento.
- Músicas folclóricas (cantigas de roda, de ninar etc.);
- Músicas de origem indígena;
- Músicas de origem africana (afoxé, capoeira, samba, maculelê);
- Músicas carnavalescas (marchinhas, frevo, axé);
- Música popular brasileira (os ritmos, personalidades);
- Músicas infantis (do universo escolar);
- Instrumentos musicais (contato).
- Pintura;
- Desenho;
- Modelagem;
- Percepção visual e auditiva;
- Cores;
- Apreciação da vida e obra de artistas famosos.
- Desenvolvimento oral e ampliação do vocabulário;
- Descrição de fatos e gravuras (interpretação, descrição e compreensão);
- Relato de experiências;
- Produção de textos coletivos e histórias (oralidade);
- Reconhecimento nome de outras pessoas;
- Identificação de sons das letras no início das palavras;
- Escrita espontânea;
- Pseudo-leitura.
- Historias matemáticas;
- Conceitos matemáticos: ideia de localização, ideia de quantidade, noções de



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

classificação e seriação (tamanho, peso, volume etc.), noção espacial, noção de medida, noção de estruturação temporal, noção de grandeza;

- Discriminação visual;
- Cores;
- Formas geométricas.
- Organização dos grupos sociais e suas relações;
- A criança (nascimento e desenvolvimento);
- Nome;
- Construção da identidade;
- Características físicas;
- Diversidade;
- O indivíduo e o meio social;
- Família;
- Escola (dependências, materiais utilizados, profissionais da escola, nome da escola, endereço);
- Datas comemorativas;
- Corpo humano (partes, crescimento físico, cuidados, higiene etc.);
- Órgãos dos sentidos;
- Saúde e alimentação;
- Moradia (tipos e partes da casa);
- Meio ambiente;
- Animais;
- Profissões.

### **Grupo 2**

- Nome/Imagem/identidade
- Formação do sujeito (pessoal e social);
- Educação moral;
- Interação com o meio;
- Transmissão de recados;



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Respeito à diversidade (atitudes de aceitação, contestação, diferenças de gênero etnia, pluralidade cultural).
- Formação de bons hábitos e costumes (solidariedade, cooperação, interesse, participação, sociabilidade, confiança, afetividade, autoestima, respeito ao próximo e justiça).
- Físicas: pular, saltar, correr dançar, andar em diferentes ritmos abaixar, levantar, deitar, rolar etc;
- Motoras: modelagem, representação do corpo e outras imagens em argila, expressão corporal através da música, orientação de atividades de reconhecimento dos sinais vitais e de sua alteração, como: respiração, batimentos cardíacos, sensações de prazer que qualquer atividade física pode proporcionar exploração do próprio corpo (conquista no plano da motricidade objetiva), desenvolvimento dos gestos simbólicos e manipulação de instrumentos diversos para favorecimento de ajustes a objetivos específicos como: encaixar, recortar, empilhar, dobrar, escrever etc;
- Utilização de jogos e brincadeiras encontradas nas diversas culturas propiciando conquistas no plano da coordenação e precisão do movimento;
- Músicas folclóricas (cantigas de roda, de ninar etc.);
- Músicas de origem indígena;
- Músicas de origem africana (afoxé, capoeira, samba, maculelê);
- Músicas carnavalescas (marchinhas, frevo, folgado, axé);
- Música popular brasileira (os ritmos, personalidades);
- Músicas infantis (do universo escolar);
- Instrumentos musicais (reconhecimento);
- O fazer artístico;
- Exploração e manipulação de materiais;
- Ampliação da percepção visual e auditiva;
- Cores;
- Apreciação da vida e obra de artistas famosos;
- Incentivo ao desenvolvimento oral e ampliação do vocabulário;
- Uso da linguagem oral em diversas situações;



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Rimas;
- Diferenciação entre letras, símbolos e números;
- Leitura e escrita do nome;
- Pseudo-leitura;
- Produções escritas espontâneas e direcionadas;
- Estruturas textuais: receitas, poesias, versos, parlendas, trava-língua, receitas, fábulas, contos tradicionais e contemporâneos;
- Recontos de histórias;
- Produção de histórias;
- Relato de experiências/ verbalização de ideias;
- Rótulos;
- Escrita espontânea.
- Contagem dos números;
- Classificação e seriação;
- Agrupar e ordenar;
- Resolução de desafios Matemáticos;
- Posição no espaço e no tempo;
- Calendário;
- Correspondência: termo a termo, por semelhança, por cor, por tamanho, por forma;
- Conceitos matemáticos, tais como: igual/diferente, grande/pequeno, dentro/fora, alto/baixo, maior/menor, muito/pouco, mais/menos, em cima/embaixo, em frente/atrás, hoje/ontem/amanhã, dia/noite, áspero/liso/macio, cheio/vazio, pesado/leve, um lado/outro lado etc;
- Noções de medidas;
- Noções de grandeza;
- Noções de conjuntos;
- Formas Geométricas;
- Cores primárias;
- Mistura de cores.
- Corpo Humano;





## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Saúde e alimentação;
- Higiene;
- Moradia;
- Água;
- Identidade Pessoal: nome /sobrenome/ idade / característica;
- Datas comemorativas;
- Folclore;
- Semelhanças e diferenças entre pessoas;
- Diversidade;
- Estações do ano;
- Meios de comunicação;
- Meios de transportes;
- Animais;
- Meio ambiente/ reciclagem

### **Grupo 3**

- Nome/imagem/identidade;
- Formação do sujeito (pessoal e social);
- Educação moral;
- Interação com o meio;
- Respeito à diversidade (atitudes de aceitação, contestação, diferenças de gênero etnia, pluralidade cultural);
- Formação de bons hábitos e costumes (solidariedade, cooperação, interesse, participação, sociabilidade, confiança, afetividade, autoestima, respeito ao próximo e justiça);
- Físicas: pular, saltar, correr dançar, andar em diferentes ritmos abaixar, levantar, deitar, rolar etc;
- Motoras: modelagem, representação do corpo e outras imagens em argila, expressão corporal através da música, orientação de atividades de reconhecimento dos sinais vitais e de sua alteração, como: respiração, batimentos cardíacos, sensações de



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

prazer que qualquer atividade física pode proporcionar exploração do próprio corpo (conquista no plano da motricidade objetiva), desenvolvimento dos gestos simbólicos e manipulação de instrumentos diversos para favorecimento de ajustes a objetivos específicos como: encaixar, recortar, empilhar, dobrar, escrever etc;

- Utilização de jogos e brincadeiras encontradas nas diversas culturas propiciando conquistas no plano da coordenação e precisão do movimento;
- Músicas folclóricas (cantigas de roda, de ninar etc.);
- Músicas de origem indígena;
- Músicas de origem africana (afoxé, capoeira, samba, maculelê);
- Músicas carnavalescas (marchinhas, frevo, folgado, axé);
- Música popular brasileira (os ritmos, personalidades);
- Músicas infantis (do universo escolar);
- Instrumentos musicais (reconhecimento);
- O fazer artístico;
- Pintura;
- Colagem/mosaico;
- Modelagem;
- Confecção de materiais relacionados aos temas dos projetos e atividades planejadas;
- Teatro;
- Trabalhos que ampliem a percepção visual e auditiva;
- Cores (primárias e secundárias);
- Criação e ornamentação de fantoches / Confecção de bonecos;
- Apreciação da vida e obra de artistas famosos;
- Surgimento da escrita;
- Diferenciação entre símbolos, letras e números;
- O alfabeto: letras, palavras;
- Desenvolvimento da linguagem oral, gestual e escrita;
- Escrita do nome e de outras palavras;
- Identificação de letras e palavras;
- Criação de diálogos e histórias;



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Pseudo-leitura;
- Escrita espontânea e direcionada;
- Estruturas textuais: rimas, versos, poesias, contos, receitas, jornais, lendas, parlendas, fábulas, cartas;
- Relatos/ conto/ reconto;
- Pesquisas;
- Entrevistas;
- Significado de placas, sinais e símbolos;
- História dos números;
- Contagem;
- Classificação e seriação;
- Identificação e escrita dos números;
- Associação dos números às quantidades;
- Agrupamento e ordem numérica;
- Solução de situações-problemas;
- Posição no espaço e no tempo;
- Revisão constante de conceitos matemáticos, tais como: horizontal/vertical, igual/diferente, grande/pequeno, dentro/fora, alto/baixo, maior/menor, muito/pouco, mais/menos, em cima/embaixo, em frente/atrás, hoje/ontem/amanhã, dia/noite, áspero/liso/macio, cheio/vazio, pesado/leve, um lado/outro lado etc.;
- Dinheiro;
- Noções de adição e subtração;
- Medidas e quantidades;
- Formas geométricas;
- Identidade pessoal;
- Corpo humano;
- Escola;
- Família;
- Moradia (rua, bairro);
- Diversidade;



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Datas comemorativas;
- O Folclore brasileiro;
- Pluralidade cultural;
- Alimentação;
- Saúde;
- Meio Ambiente;
- Fauna;
- Flora;
- Educação no trânsito (meios de transporte);
- Tecnologias (meios de comunicação).

Descrição das atividades ininterruptas que serão realizadas durante o ano.

### **Filosofia**

O Projeto Filosofia terá como finalidade desenvolver habilidades cognitivas dentro de um contexto significativo e fomentará a curiosidade natural das crianças, trabalhando ao mesmo tempo a sua capacidade de verbalizar aquilo que pensam e de cooperarem na resolução de problemas. Possibilitará o despertar de ações de cordialidades, solidariedade e respeito com os amigos e educadores. As histórias serão aplicadas conforme a faixa etária.

### **Aniversariantes do mês**

As crianças serão felicitadas no dia do seu aniversário pelos amigos e funcionários da creche. Na hora do lanche será cantado o “parabéns pra você”.

A creche promoverá, mensalmente, a interação social entre os alunos e principalmente, oferecendo a oportunidade de comemoração de uma data especial, que contará com o bolo, visto que, para várias crianças será a primeira festa de aniversário realizada, buscando elevar a autoestima e celebrar o crescimento pessoal.

As famílias poderão realizar o aniversário dos seus filhos na creche, para comemorar com seus amiguinhos.





## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **O Projeto Mala do Viajante**

O projeto possibilitará a integração das famílias com a creche, incentivando os filhos a se tornarem participantes no processo de leitura, conhecerem histórias, contos e fábulas, adquirirem gosto pela leitura e assim, enriquecer e ampliar o vocabulário das crianças. O procedimento utilizado será a confecção de uma mala decorada com livros, previamente selecionados, um caderno de atividades, giz de cera e um caderno de registro da família. A mala será levada para casa, ficando o final de semana. Na segunda-feira a criança contará a história que mais gostou e como foi a dinâmica da família. A educadora lerá para o grupo os comentários da família e observará e registrará os comentários do grupo.

### **Projeto Mascote da Sala**

Cada grupo escolherá um personagem, um novo amigo, que ganhará nome, roupas, objetos, história, certidão de nascimento e personalidade. Cada dia um aluno levará para a casa o amiguinho e um diário para escrever todas as atividades e colar fotos. Os pais serão incentivados a abraçar o projeto e se envolver com a proposta pedagógica, estimulando os filhos na criação da mascote. Levar a mascote para casa, significa, trabalhar a responsabilidade de não sujar, não rasgar, cuidar do amiguinho e não deixar que ele seja maltratado por ninguém. Será uma estratégia desenvolvida em parceria com as famílias para ensinar valores que ajudam na formação e educação das crianças. Trabalhará afetividade, respeito, cuidados com algo que se caracteriza como patrimônio de todos.

### **Projeto: Baú das brincadeiras**

Introdução: A importância da vivência do Brincar na formação e construção da identidade e da memória afetiva na infância.

Justificativa: O Brincar é uma prazerosa forma de se exercitar, divertir, estabelecer relações afetivas e eixo de apoio nas atividades pedagógicas.

O tema será abordado devido à necessidade pela qual estamos enfrentando nos dias atuais, trazendo como tema para as crianças a importância da brincadeira, proporcionando bem-estar e diversão agradável para si mesmo e para com os outros.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **Objetivo Geral:**

Interação com os pares e com os adultos.

Ampliar o modo de percepção de si mesmas e do outro.

Reconhecer as sensações e funções do corpo.

Expressar em diferentes linguagens: modelagem, pintura, colagem, etc.

Ampliar vocabulário.

Estabelecer relações de espaço e tempo com a observação e manipulação de objetos.

### **Objetivos Específicos:**

Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo.

Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços materiais e objetos.

Identificar relações espaciais e temporais.

Manipular diferentes materiais comparando-os.

Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, rasgar, pintar, folhear, entre outros.

### **Avaliação:**

Avaliação será através da observação, considerando o que as crianças já sabem e o que elas possam aprender através dos conceitos trabalhados, por meio de sua participação nas atividades

## **Projeto – Sou natureza**

### **Objetivo Geral:**

Observar e explorar o meio ambiente com curiosidade, percebendo-se como ser integrante, dependente, transformador e, acima de tudo, que tem atitudes de conservação.

### **Objetivos Específicos:**

Entender o que é meio ambiente.

Reconhecer atitudes adequadas e inadequadas para o meio ambiente.

### **Desenvolvimento:**

O Projeto será construído atendendo as demandas e necessidades da creche e curiosidade das crianças.



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

De maneira lúdica será explorado o ambiente escolar correlacionando com a natureza e sua preservação.

Serão analisados os espaços e materiais da creche e estabelecidas formas para Reciclagem, Reuso e Reaproveitamento.

Será dada ênfase para a utilização de materiais não estruturados.

Haverá a valorização do plantio de diversos segmentos.

**Avaliação:**

Será feita durante o desenvolvimento das atividades propostas individualmente e participação da turma com olhar atento, observando se as crianças conseguiram perceber da exploração do ambiente, da interação com a realidade, se houve a compreensão da importância da preservação do meio ambiente, identificando assim o que pode se fazer para ter um mundo melhor.

### 7.1.6 Quadro de Funcionários

Quantidade	Cargo / função	Escolaridade	Regime de Contratação	Carga Horária / Diária	Carga Horária / Semanal
01	Agente de Limpeza	Ensino médio incompleto	CLT	8h30	42h30
01	Agente de Limpeza	Ensino médio completo	CLT	8h30	42h30
01	Assistente Administrativo	Superior Administração	CLT	8h30	42h30
01	Assistente de Educadora	Superior Pedagogia	CLT	8h30	42h30
02	Assistente de Educadora	Superior Pedagogia	CLT	8h30	42h30
01	Assistente Pedagógica	Superior Pedagogia	CLT	8h30	42h30
01	Auxiliar Administrativo	Superior	CLT	8h30	42h30
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	8h30	42h30
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental Incompleto	CLT	8h30	42h30
01	Coordenadora Financeira	Superior em Adm. Empresas	CLT	8h30	42h30
01	Coordenadora Pedagógica	Superior em Pedagogia	CLT	8h30	42h30
01	Cozinheira	Ensino Fundamental Incompleto	CLT	8h30	42h30
06	Educadora	Superior Pedagogia	CLT	8h30	42h30
01	Orientadora de Atividades Sócio Educacionais	Superior em Assistência Social	CLT	6h00	30h00



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### 7.1.7 Quadro de Voluntários

Quantidade	Atividades	Escolaridade	Carga Horária / Mensal
01	Diretora	Superior em Pedagogia	212h30
01	Manutenção (Elétrica)	Ensino médio	20h00
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	64h00

### 7.1.8 Demonstração da forma que a Entidade ou Organização fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano. (elaboração, execução, avaliação e monitoramento).

A participação das crianças dar-se-á nas diferentes atividades e pequenos projetos norteadores trazendo experiências culturalmente diferenciadas, possibilitando a troca de informações nos grupos, contemplando conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais de acordo com os interesses e necessidades das crianças ou do grupo.

As crianças participarão de passeios e festas relacionadas com temas desenvolvidos em sala de atividades e datas comemorativas.

Os pais participarão de reuniões bimestrais e eventos promovidos pela creche, opinando e dando sugestões para melhoria do atendimento. Será realizada ao término do ano uma pesquisa de satisfação.

### 7.1.9 Avaliação e Monitoramento

*“A avaliação será sempre da criança em relação a si mesma e não comparativamente com as outras crianças. O olhar que busca captar o desenvolvimento, as expressões, a construção do pensamento e do conhecimento (etc.) deve identificar, também, seus potenciais, interesses, necessidades, pois, esses elementos serão cruciais para a professora planejar atividades ajustadas ao momento que a criança vive. A avaliação ocorre permanentemente e nunca como ato formal de teste, comprovação, atribuição de notas e atitudes que sinalizem punição.” BNCC*

É necessário compreender a avaliação como norteadora de caminhos no processo de aprendizagem das crianças. Avaliar é acompanhar essa trajetória, levando em conta suas mudanças e transformações. Segundo Vygotsky, precisaremos levar em conta também as potencialidades cognitivas das crianças. Para isso, é preciso oportunizar práticas que sejam





## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

desafiadoras e provocativas aos pequenos.

A avaliação será contínua através da observação diária da criança. O registro do seu desenvolvimento dar-se-á por meio das anotações em ficha de observação e, portfólios individuais, produzidos pelas educadoras, sem o objetivo de promoção.

A avaliação e monitoramento, será realizada em todos os momentos, de forma contínua, pautando nas atividades lúdicas, tornando possível às educadoras verificarem o aprendizado e desempenho. Serão realizadas adequações, sempre que necessárias, a partir de nova abordagem do saber.

A creche trabalhará as dificuldades e anseios das crianças, com parceria direta das famílias, garantindo assim, o desenvolvimento pleno das atividades.

Serão considerados os itens de observação nos aspectos físicos, social e emocional:

- Novidade;
- Participação;
- Interação;
- Autonomia;
- Preferências;
- Colaboração;
- Característica;
- Como se comporta nas atividades;
- Como se relaciona com colegas/educadora;
- No que se destaca (no pátio, na dança, nas atividades matemáticas, atividades. De linguagem, nas atividades artísticas ou musicais etc...);
- Como chega à creche?;
- Como se adapta ao ambiente?;
- Como se alimenta?;
- Como brinca?;
- Como se relaciona: colegas/educadora;
- Como está se movendo?;
- Como se comunica?;
- Atende as solicitações da educadora?;



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- O que faz quando contrariado?;
- Identidade: Reconhece os colegas?;
- Identifica-se pelo nome, sua imagem no espelho?; Gosta dos colegas e os identifica?;
- Tem capacidade de resolver conflitos e tomar iniciativas?;
- É crítica e criativa? Curiosa e inventiva?;
- É participativa(o) e cooperativa(o)?.

Serão avaliadas as caracterizações e semanários das atividades e brincadeiras respeitando os Campos de Experiências: O eu, o outro e nós; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempo, relações e transformações.

A creche “Dr. Klaide” buscará garantir durante o ano o atendimento das 100 crianças entre 11 meses a 4 anos e 11 meses no período integral, mantendo a Lista de presença, o Sistema SED e SISEDUC sempre atualizados.

A creche incentivará a participação da comunidade em eventos pontuais como as festas, sugestões e reuniões.

Através das formações e capacitações da equipe pedagógica, almejará o avanço na participação das crianças no processo ensino-aprendizagem, promovendo assim, parcialmente, o protagonismo almejado.

Aplicará aulas de filosofias contribuindo para ampliar as atitudes de valores do convívio em sociedade.

As práticas docentes serão aprimoradas com ações de formação e qualificação profissional, através de palestras, cursos e oficinas.

A valorização dos profissionais da creche será avaliada pela observação na satisfação e nos envolvimento deles nos trabalhos e eventos promovidos. O setor de marketing registrará as ações de valorização em rede social.



## Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### 7.1.10 Recursos financeiros a serem utilizados

Fonte	Órgão Público/Secretaria	Valor Mensal	Valor Anual
Municipal	Termo de Colaboração – PMSA	82.750,00	993.000,00
Estadual	-----	-----	-----
Federal	-----	-----	-----
Fonte	Origem	Valor Mensal	Valor Anual
Próprio		1.800,00	21.600,00
Contribuições	Pessoas Físicas e Jurídicas	2.000	24.000,00
Outros (FUMCAD, Emendas, Nota Fiscal Paulista, entre outras).	Secretaria da Fazenda, doações diversas.	6.000,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.010.600,00</b>

ITENS	VALOR ATUAL
Recursos Humanos	876.531,36
Material de Consumo	176.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>1.052.531,36</b>

### 7.1.11 Resumo das atividades a serem desenvolvidas

Projeto / Programa Serviço Socioassistencial	Público alvo	Faixa etária	Horário de Atendimento	Periodicidade	Capacidade de atendimentos	Número de usuários atendidos
Creche	Crianças	11 meses à 4 anos e 11 meses	7h30 às 17h00	Período Integral, de segunda à sexta-feira	100 crianças, divididas em cinco grupos	100

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ações de Comunicação:

No período oficial de pandemia causada pelo Sars-cov-2 (Covid-19) a creche terá um grupo ativo no WhatsApp de todas as famílias para os atendimentos, comunicados e orientações que se fizerem necessárias. Se houver necessidade cada grupo de atendimento também abrirá uma sala no WhatsApp para enviar orientações e atividades remotas.



## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

### **Publicidade do Termo de colaboração com a Prefeitura de Santo André:**

-Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

### **Lei Geral de Proteção de dados:**

A creche continuará com a adoção e adequações necessárias para atender a Lei Nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados.

### **Atividades exercidas e eventos programados**

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada.

### **Prestação de contas**

Serão divulgados no site da entidade, na aba da Transparência:

- Os dados de atendimento por faixa etária;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);

Os Relatórios de Execução do objeto;

### **Indicadores de resultados**

- Manutenção de 98 até 100 % das vagas ofertadas durante o ano;
- Registro de ações que envolvam a família e comunidade, de no mínimo 50% de participação;
- No mínimo 1 evento e 7 formações de aprimoramento dos profissionais da creche;
- Participação de 80% nas Reuniões com órgão gestor;
- Entrega de Relatório mensal ao órgão gestor;
- Realização da Manutenção dos espaços físicos adequados ao atendimento das





## **Instituição Assistencial e Educacional “Dr. Klaide”**

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social 28996 - 014497/93-70  
Certificado de Fins Filantrópicos - Processo nº 28.996-022355/94-11  
Utilidade Pública Estadual – Projeto de Lei 698 de 1996  
Utilidade Pública Municipal - Lei 7.069 de 26/10/93  
Registro no CMAS nº 21/98 - Resolução 006 de 01/04/98  
Registro no CMDCA-SA n.º 012/96-2 – Resolução 001/98 de 05/09/98  
C.N.P.J. 69.116.176/0001-00

- Através da observação e registro da garantia dos Direitos de aprendizagem:  
Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e conhecer-se.

**Santo André, 02 de Fevereiro de 2022.**

Sonia Maria Silva Gameiro  
Diretora da Unidade

Fátima Cristina de Torres  
Coordenadora Pedagógica

---

R. Apiaí, 791 - Vila Curuçá - Santo André/SP Cep: 09291-090  
Site: [www.instituicaodrklaide.org.br](http://www.instituicaodrklaide.org.br) E-mail: [contato@instituicaodrklaide.org.br](mailto:contato@instituicaodrklaide.org.br)  
Tel: (11) 3705-6212 / (11) 4479-5729

---

R. Apiaí, 791 - Vila Curuçá - Santo André/SP Cep: 09291-090  
Site: [www.instituicaodrklaide.org.br](http://www.instituicaodrklaide.org.br) E-mail: [contato@instituicaodrklaide.org.br](mailto:contato@instituicaodrklaide.org.br)  
Tel: (11) 3705-6212 / (11) 4479-5729